



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

PROCESSO SEI Nº 9.2025.0700.000052-5

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/21, a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para contratação de 02 (duas) vagas para o curso **MASTERCLASS PLANILHA DE Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços**, em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**MARGARETE SIMON**  
**Diretora-Geral do TJMRS**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**  
**Desembargadora Militar Presidente do TJMRS**



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Simon, Diretora-Geral**, em 05/02/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva, Presidente**, em 10/02/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0162082** e o código CRC **8E4CE60A**.

---

